



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0396/2024, de 02 de Janeiro de 2024

“DISPÕE SOBRE EXONEERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º-Fica EXONERADO o senhor **Luiz Henrique Miranda Moraes**, do Cargo comissionado de Chefe do Serviço de Licitação.

Art.2º - Fica NOMEADO o senhor Luiz Henrique Miranda Moraes, CPF 055.970.616-23, CI-MG 11.063.080 no cargo comissionado de Agente de Contratação.

Art.3º - A remuneração pelo cargo será aquela estabelecida em lei.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Município de São José do Goiabal, em 02 de janeiro de 2024.

José Roberto Gariff Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 533.299.026-04
Município de São José do Goiabal

José Roberto Gariff Guimarães/ Prefeito
CPF: 533.299.026-04